



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 250/2025

“Designa servidor para fiscalizar o Convênio do Município de Três Palmeiras com o Estado do Rio Grande do Sul”

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município especialmente o artigo 53, inc. IV,

Considerando a consulta popular 2022/2023 junto a Secretaria de Turismo de Estado para apoio ao turismo rural.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANDRESSA DE ALMEIDA LARA TEODORO**, CPF nº **014.919.840-07**, Secretária Municipal, matrícula **11221918**, para atuar como fiscal da consulta popular celebrada entre a **Secretaria de Turismo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul** e o município de **Três Palmeiras – RS**, no que diz respeito ao fortalecimento do turismo rural.

Fica, ainda, designado como **suplente** a servidora **EVELYN DA SILVEIRA CARLOT**, CPF nº **047.040.860-03**, matrícula **11221906**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal, 28 de julho de 2025.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.07.2025

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário da Administração